

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2022

Data, Hora e Local: aos 30 dias do mês de março de 2022, às 10h00, na sede social da Excelsior Alimentos S.A., localizada no município de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, nº 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504 (“Companhia”). **Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022 do jornal “A Gazeta do Sul”, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). **Presença:** acionistas representando 95,88% (noventa e cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do capital social total da Companhia e 99,92% (noventa e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral, havendo, portanto, quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76. A Companhia informou que, nos termos do art. 21-V da Instrução CVM nº 481/09, estão sendo considerados como presentes nesta assembleia (i) os acionistas que compareceram fisicamente ou se fizeram representar; e (ii) os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia. Compareceram, ainda: (i) o Sr. Wesley Mendonça Batista Filho, membro da administração da Companhia; (ii) o Sr. Adrian Lima da Hora, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Alcides Neto, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** verificado o *quorum* necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, a mesa foi composta por Luiz Carlos Motta Nunes, Presidente da Mesa, e Laura Brum Thadeu, Secretária da Mesa. **Leitura de Documentos:** foi dispensada, pelo voto favorável da totalidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, previstos no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram: (i) postos à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia; (ii) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico www.excelsior.ind.br/ri; (iii) encaminhados à B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) disponibilizados eletronicamente no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) www.cvm.gov.br. Ordem do Dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; **3.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal em caráter não permanente; **4.** Deliberar sobre o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros efetivos do Conselho de Administração; **5.** Deliberar sobre o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e **6.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Deliberações: iniciados os trabalhos, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes (i) dispensar a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração; (ii) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos em separado que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia; e (iii) publicar esta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. A Companhia informou que foi adotado o sistema boletim de voto a distância, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 594/17, conforme alterada. Ainda, informou que, nos termos do art. 21-W, §5º, da Instrução CVM 481/09, serão desconsideradas as instruções de voto a distância de (i) acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente a esta assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente; e (ii) acionistas que não sejam elegíveis para votar na assembleia ou na respectiva deliberação. Em seguida, foi feita a leitura do mapa contendo as instruções de voto a distância para conhecimento dos presentes, sendo colocadas cópias do mesmo à disposição para consulta ao longo dos trabalhos. Feitas tais considerações preliminares e deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia. **1.** foram aprovadas, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal da Companhia. **2.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 que, conforme indicado na Proposta de Administração, se dará da seguinte forma: do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 6.992.068,72 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), (a) R\$ 349.603,44 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à constituição da reserva legal; e (b) R\$ 6.642.465,28 (seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) serão destinados para reserva de subvenção. De acordo com as Demonstrações Financeiras, após a destinação da reserva legal e do incentivo fiscal, não há base para distribuição dos dividendos mínimo obrigatório referente ao lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **3.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a instalação do Conselho Fiscal em caráter não permanente. **4.** foi aprovado, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 3 (três) membros para o próximo mandato, sendo aprovada a eleição/reeleição dos seguintes membros: (i) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 760.187 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; (ii) **Joanita Maria Maestri Karoleski**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 602352 SSP-SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 37613430944, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500 - Vila Jaguara, CEP: 05118-100; e (iii) **Rafael Vanderlei de Sousa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 662746-3 SDS/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.068.854-76, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição. **5.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos para o próximo mandato e seus respectivos suplentes, sendo aprovada a eleição dos seguintes membros: **(a) Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1358, conjunto 1105, Centro, CEP 80420-210, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100; e **(b) Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3165463-1834614 SSP/GO, e inscrito no CPF/ME sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, CEP 04152-100, tendo como suplente **Eduardo Santos Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.714.715 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.252.149-23 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Meireles, nº 442, apto. 172; e **(c)** foi eleito pelos acionistas preferencialistas, **Isabel Paiva e Sousa Oliveira**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.429.195-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 350.852.438-89, com endereço comercial na cidade de Chácara Santo Antônio, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunat, nº 873, CEP 04709-110, tendo como suplente **Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.227.883-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 373.953.368-44, com endereço comercial na Cidade de Chácara Santo Antônio, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunat, nº 873, CEP 04709-110. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos aceitam as respectivas nomeações e tomam posse em seus respectivos cargos observado o disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, confirmando as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, podendo ser reeleitos. **6.** foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do Anexo A da presente ata, a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022 no valor total de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal terão direito a remuneração somente na ausência do respectivo membro efetivo. **Presentes:** Wesley Mendonça Batista Filho, Administrador da Excelsior; Adrian Lima da Hora, Membro do Conselho Fiscal; e Alcides Neto, Auditor independente. **Acionistas Presentes:** Baumhardt Comercio e Participações Ltda., p. Matheus Dieterich Espindola Brenner; e Seara Alimentos Ltda., p. Matheus Dieterich Espindola Brenner. **Acionistas Presentes via Boletim de Voto a Distância:** Lis Icatu Fife Previdenciário Qualificado Fundo de Investimento; Lis Icatu Previdenciário Fundo de Investimento Multimercado; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; e Regilo Fundo de Investimento em Ações. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os protocolos de voto recebidos pela mesa ficarão arquivados na sede social da Companhia. *Certificamos que a presente ata é cópia integral da ata original lavrada em livro próprio.* Santa Cruz do Sul/RS, 30 de março de 2022. **Mesa:** Luiz Carlos Motta Nunes - Presidente da Mesa; Laura Brum Thadeu - Secretária da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8232327 em 08/04/2022 da Empresa ESCELSIOR ALIMENTOS S.A., CNPJ 95426862000197 e protocolo 221118675 - 07/04/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.